

TERMOS E CONDIÇÕES

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO BRASKEM LABS SCALE 2022

O **PROGRAMA DE ACELERAÇÃO BRASKEM LABS SCALE 2022**, identificado abaixo somente como "PROGRAMA", é organizado pela BRASKEM S/A, sociedade por ações, com sede no Município de Camaçari, Estado da Bahia, Rua Eteno, n.º 1.561, Complexo Petroquímico de Camaçari, CEP: 42.810-000, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n.º 42.150.391/0001-70, doravante denominada "BRASKEM" em parceria com QUINTESSA ACELERADORA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO LTDA., sediada na Rua Teodoro Sampaio, n.º 1.629 - Box 35, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.549.693/0001-79, doravante denominada "PARCEIRA", conjuntamente identificadas como Organizadoras, e é direcionado para soluções inovadoras que atuam em prol do desenvolvimento sustentável.

A BRASKEM selecionará, a seu critério exclusivo, até 10 (dez) negócios que apresentem soluções inovadoras do plástico e/ou da química, ou que sejam direcionadas à cadeia petroquímica, com impacto socioambiental.

Os empreendedores selecionados receberão até 5,5 meses (cinco meses e meio) de aceleração com capacitações, disponibilização de conteúdos exclusivos, eventos on-line e mentorias coletivas e individuais. Os(as) empreendedores(as) que forem selecionados(as) e tiverem interesse em participar deverão assinar um Termo de Compromisso, que irá regular a relação das Partes.

Para cada negócio selecionado será adaptado um programa personalizado, a critério da Braskem, construído de acordo com os desafios prioritários de cada negócio, os quais podem ser: estratégia de negócio, modelo de negócio, vendas, gestão de pessoas, financeiro, jurídico, aplicações específicas do plástico ou da química, tese de impacto, entre outros.

1. O QUE O PROGRAMA DE MENTORIA BRASKEM LABS SCALE OFERECE

1.1. Será oferecido aos selecionados:

a. **Diagnóstico:**

Sequência de reuniões nas quais os empreendedores passarão por entrevistas individuais para entender os principais desafios enfrentados, considerando o modelo de negócio, a operação, a sustentabilidade financeira do negócio e o mercado, por exemplo. O objetivo desta etapa é fazer um diagnóstico dos negócios selecionados e identificar seus desafios de gestão prioritários.

b. **Capacitação e desenvolvimento:**

- (i) 16 (dezesesseis) encontros em grupo com duração de até 4 (quatro) horas;
- (ii) 28 (vinte e oito) horas de apoio individualizado com cada negócio selecionado;
- (iii) 01 (um) Demo Day com duração de até 5 (cinco) horas.

- 1.2. Ao final da aceleração, os negócios poderão ser apresentados para um grupo de convidados selecionados pela BRASKEM, incluindo investidores e outros atores do mercado, em um evento chamado Demo Day. Caberá à BRASKEM definir quais empreendedores(as) participarão de tal evento.
- 1.3. É imprescindível que os(as) empreendedores(as) tenham disponibilidade de tempo para dedicação ao programa, dado que a não realização das atividades de trabalho fora dos encontros comprometerá o aproveitamento dos encontros seguintes.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

- 2.1. As inscrições para a seleção do Braskem Labs Scale 2022 acontecerão entre os dias 16 de março a 06 de abril de 2022.
- 2.2. Os interessados deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário de inscrição, presente no site <http://braskemlabs.com.br> durante o período de inscrição. Além do formulário de inscrição, durante o processo de seleção, os(as) empreendedores(as) deverão enviar o Questionário de mapeamento de potenciais conflitos de interesses.
- 2.3. A inscrição no Processo de Seleção do Braskem Labs Scale é gratuita e caso selecionado, a BRASKEM irá arcar com os custos de deslocamento e hospedagem para os eventos presenciais obrigatórios, caso sejam realizados, aos participantes que residem em território nacional e fora da cidade de realização dos eventos.
 - 2.3.1. A BRASKEM se isenta de responsabilidade sobre quaisquer custos que não estejam insertos na cláusula 2.3 acima.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o proponente:
 - 2.4.1. Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital;
 - 2.4.2. Reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões das Organizadoras para solucionar questões não previstas no Edital;
 - 2.4.3. Responsabiliza-se legalmente pela veracidade e legitimidade dos documentos e materiais apresentados no formulário de inscrição e em todas as etapas da seleção;

2.4.4. Concorda com a utilização e o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade determinada neste Edital e com o seu compartilhamento, nos termos do item 8 deste Edital.

2.5. As Organizadoras possuem a faculdade de convidar negócios que façam parte de sua rede de contato ou que constem em seu banco de dados para participar do presente processo seletivo, oferecendo-lhes um *fast track*, desde que eles observem os requisitos e estejam de acordo com o Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. São pré-requisitos para participação:

- a. Ser pessoa física ou jurídica com sede no Brasil;
- b. Participante do PROGRAMA ser a liderança do negócio e ter dedicação de tempo integral ao negócio;
- c. Participante do PROGRAMA ter dedicação de aproximadamente 5,5 horas semanais para os encontros do programa - para garantir a evolução ao longo do programa, não deve haver revezamento, tendo sempre um mesmo participante em todos os encontros;
- d. Participante do PROGRAMA ter disponibilidade para presença nos encontros virtuais e/ou encontros presenciais na cidade de São Paulo, caso esses sejam realizados;
- e. Participante do PROGRAMA ter perfil aberto a rever premissas e receber ajuda externa;
- f. Negócio ter equipe composta por empreendedores com idade acima de 18 (dezoito) anos;
- g. Negócio já ser operacional e possuir faturamento;
- h. Negócio ser sustentável financeiramente (não depender de doações e subvenções);
- i. Solução do negócio ter como foco a superação de um desafio social ou ambiental;
- j. Negócio estar em um dos seguintes estágios de desenvolvimento de negócio:

- i. “Validei meu produto/serviço no mercado. É o momento de estruturar a gestão da organização e refinar o modelo de negócio, de forma a ter evidências de que minha proposta de valor está inserida em um modelo de negócio escalável e lucrativo.”
- ii. “Meu negócio está estruturado e preparado para crescer. É o momento de expandir.”

3.2. Serão critérios de diferenciação dos candidatos:

- a. Estágio de maturidade e robustez do negócio;
- b. Relevância do desafio social ou ambiental que o negócio quer superar;
- c. Relevância da solução para superar o desafio social ou ambiental;
- d. Relevância da necessidade que busca atender;
- e. Eficácia da solução para superar o desafio (histórico de implementação e mensuração de resultados);
- f. Diferencial competitivo perante outras soluções;
- g. Potencial de escala ou replicabilidade da solução;
- h. Tamanho de mercado da solução;
- i. Complementaridade de competências do time diante daquelas necessárias para gestão do negócio/ implementação da solução;
- j. Nível de utilização de plástico e/ou química na solução e/ou potencial de resolver um problema da indústria da química e do plástico;
- k. Participante possuir conhecimento sobre o problema que quer resolver;
- l. Participante ter brilho nos olhos e desejo de crescer;
- m. Participante ter fit para fazer parte de um programa em turma;
- n. Participante ser mulher (cisgênero ou transgênero) ou homem transgênero;
- o. Participante ser pessoa preta, parda ou indígena ;
- p. Desafios de negócio expostos terem fit com a proposta de valor do programa;
- q. Sede do negócio estar localizada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

Atenção: Caso uma pessoa seja líder de mais de um negócio, ela poderá inscrevê-los no programa, mas apenas um negócio será selecionado.

3.3. Não poderão participar do PROGRAMA, de modo que sua inscrição não será aceita:

3.3.1. Integrantes e estagiários da BRASKEM; e

3.3.2. Equipes ou empresas compostas por integrantes que: (i) exerçam cargo, emprego ou função pública, ou (ii) sejam candidatos a cargo político, (iii) sejam filiados a algum partido político ou (iv) sejam, de qualquer forma, pessoa politicamente exposta.

4. CRONOGRAMA

4.1. As Inscrições e Seleção ocorrerão nas seguintes datas:

4.1.1. Inscrições: de 16 de março a 06 de abril de 2022

4.1.2. Seleção: de abril a junho de 2022

4.1.3. Início do programa: entre junho e outubro de 2022

4.2. A Seleção contemplará as seguintes etapas:

4.2.1. Análise dos formulários de inscrição: avaliação e classificação das inscrições conforme os critérios de avaliação descritos no item 3.

4.2.2. Entrevistas: serão conduzidas entrevistas online com os(as) candidatos(as) selecionados para esta etapa.

4.2.3. Checagem documental: será solicitado o envio de documentos dos negócios e seus representantes legais dos negócios (breve due diligence ou checagem das informações).

4.2.4. Pitch Day: será realizado um evento online (Pitch Day), no qual uma banca formada pelas Organizadoras e convidados irá avaliar os(as) candidatos(as) selecionados para esta etapa.

4.2.5. Anúncio dos selecionados: ao final deste processo, serão divulgados os negócios selecionados, que terão que realizar a assinatura de um Termo de Compromisso.

5. COMUNICAÇÃO

5.1. Todos os resultados e comunicações relativas a esta chamada serão realizados por meio do site <http://braskemlabs.com.br> e nos canais de comunicação oficiais do Braskem Labs. As Organizadoras se comprometem apenas a divulgar os selecionados para o PROGRAMA, não tendo o compromisso de divulgar os selecionados para as etapas intermediárias de seleção. Aqueles que não forem selecionados serão comunicados por e-mail durante ou ao final do processo seletivo, junto ao anúncio dos selecionados. Não serão emitidos pareceres individuais ou retorno sobre a avaliação realizada para cada candidato(a).

5.2. Todas as comunicações serão feitas por e-mail para a pessoa de contato indicada no cadastro. Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: contato@quintessa.org.br.

5.3. Todos os proponentes que precisarem de atendimento poderão entrar em contato com a equipe organizadora do Braskem Labs pelo e-mail contato@quintessa.org.br.

6. NÃO PREMIAÇÃO/ NÃO CONTRATAÇÃO

6.1. Nem a BRASKEM nem quaisquer instituições que integram/promovem o Braskem Labs irá premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos negócios inscritos ou selecionados. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou obriga a BRASKEM a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

6.1.1. Outras formas de contratação poderão ser acordadas entre as Partes após o final do Braskem Labs.

7. RESPONSABILIDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. Os(As) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações acerca do negócio e da solução descritas no formulário de inscrição e ao longo das demais etapas de seleção e, após a seleção, durante toda a participação do candidato no PROGRAMA.

7.2. As informações disponibilizadas pelos(as) candidatos(as) deverão ser de caráter original e inovador, ficando expressamente proibido o plágio. Os(as) candidatos(as) responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade das soluções, respondendo pessoal e ilimitadamente por plágio e/ou infração a direitos de terceiros.

8. DOS DADOS PESSOAIS DOS EMPREENDEDORES

8.1. Para a inscrição ao **PROGRAMA** a BRASKEM e a PARCEIRA farão a coleta, guarda, segurança e utilização de dados pessoais dos Inscritos, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13709/2018). A proteção de dados é uma responsabilidade compartilhada entre as Organizadoras e o(a) Empreendedor(a) inscrito(a) e a confidencialidade dos dados coletados é prioritária para as Organizadoras, que limitam tratamento de tais dados às situações previstas abaixo.

8.2. Não é permitida a Inscrição de Empreendedores(as) menores de 18 anos ou pessoa legalmente incapaz, conforme disposição legal. Caso as Organizadoras recebam o cadastro de pessoas legalmente incapaz ou menor de 18 anos os dados não serão armazenados ou arquivados, mas sim excluídos e as Organizadoras imediatamente irão invalidar a inscrição feita, quando for o caso.

Coleta de dados pessoais

8.3. No decorrer da inscrição ao **PROGRAMA** as Organizadoras coletam um conjunto de dados pessoais dos(as) Empreendedores(as), seja mediante o preenchimento de formulários pelo próprio Usuário, seja pela ação de mecanismos automatizados, como explicado abaixo:

- (i) **Dados fornecidos pelo(a) Empreendedor(a) diretamente no momento de cadastro para inscrição ao PROGRAMA:** são os dados inseridos pelo(a) Empreendedor(a) no momento da inscrição, como, por exemplo, nome completo, endereço de e-mail, telefone e idade.
- (ii) **Dados coletados automaticamente:** são os dados obtidos do(a) Empreendedor(a) ao acessar o site <http://braskemlabs.com.br> para fazer o cadastro ao PROGRAMA, coletadas por tecnologias automáticas, como características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de internet (“IP”) com data e hora, origem do IP, informações sobre cliques, e aquelas acessadas ao sair do site ou qualquer termo de procura digitado no site ou em referência a este, dentre outros. Estes dados são obtidos por meio de cookies, pixel tags, beacons e local shared objects.
 - **Cookies** são pequenos arquivos de texto que armazenam preferências de navegação do Usuário;
 - **Pixel tags** são blocos de códigos inseridos em um site para permitir a realização de certas ações, como ler e armazenar cookies;
 - **Beacons** são pequenas imagens gráficas inseridas em um site, que permitem analisar os hábitos de seus usuários;
 - **Local shared objects** são arquivos criados no computador do Usuário permitindo personalizar preferências da Plataforma.

7.3.1 O(A) Empreendedor(a) pode configurar o seu navegador de forma a bloquear a operação de algumas destas ferramentas. Neste caso, é possível que alguns recursos oferecidos pelo site das Organizadoras deixem de funcionar corretamente.

Utilização dos dados pessoais coletados

8.4. No decorrer da seleção dos(as) Empreendedores(as) que participarão do **PROGRAMA**, as Organizadoras utilizam os dados pessoais coletados de diversas formas, indicadas abaixo:

- **Como forma de cumprimento do presente Termo de Compromisso**, os dados pessoais serão utilizados para: (i) realizar a inscrição do(a) Empreendedor(a) ao PROGRAMA; (ii) realizar contato com o(a) Empreendedor(a); (iii) alimentação dos sistemas e bases de dados do PROGRAMA; (iv) incentivar que o(a) Empreendedor(a) possua uma rotina de atividades de programação, bem como enviar novidades sobre materiais disponibilizados, por meio do envio de mensagens sobre o andamento do curso e prazo de conclusão; e (v) receber, tratar e atender às demandas do(a) Empreendedor(a), inclusive para a correção de bugs.
- **Em atendimento ao legítimo interesse das Organizadoras**, os dados pessoais serão utilizados para elaboração de relatórios anonimizados, a partir da análise dos dados pessoais e

de comportamento do(a) Empreendedor(a), possibilitando alterações no PROGRAMA que sejam benéficas ao desempenho, interesse dos(as) Empreendedores(as), pesquisas de satisfação e melhoria do conteúdo e direcionamento dos projetos desenvolvidos no PROGRAMA.

7.4.1 **O(A) Empreendedor(a) consente de forma livre, informada e inequívoca com as seguintes formas de utilização de seus dados:** Envio de comunicações sobre marketing e outras notícias que as Organizadoras entendam ser de interesse do(a) Empreendedor(a). Caso este não esteja interessado(a) em receber tais comunicados por e-mail ou SMS, poderá se descadastrar a qualquer momento;

Compartilhamento de Dados Pessoais dos Usuários

8.5. As Organizadoras se comprometem a manter a guarda exclusiva dos dados coletados dos(as) Empreendedores(as) em suas atividades. No entanto, o compartilhamento destes dados será necessário em algumas circunstâncias, indicadas abaixo:

- **Como forma de cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais serão compartilhados:** (i) mediante ordem judicial, com o órgão judicial requerente, sendo o compartilhamento limitado aos dados expressamente requisitados; e (ii) mediante requerimento, com a autoridade administrativa competente, sendo o compartilhamento limitado aos dados cadastrais dos(as) Empreendedores(as).
- **Como forma de exercício regular de direitos das Organizadoras,** os dados pessoais serão compartilhados com o Poder Judiciário, a Administração Pública ou a câmara arbitral correspondente, em caso de processo judicial, administrativo ou arbitral.
- **Como forma de cumprimento do contrato entre o(a) Empreendedor(a) e as Organizadoras,** os dados pessoais serão compartilhados com parceiros de tecnologia, para a criação e manutenção de ferramentas que permitam o oferecimento dos cursos na Plataforma, bem como a emissão de relatórios e a segurança dos dados.

8.5.1 O(A) Empreendedor(a) consente de forma livre, inequívoca e informada com o compartilhamento de seus dados com as empresas envolvidas em caso de transações e alterações societárias envolvendo as operações das Organizadoras para garantir a continuidade dos serviços.

Armazenamento dos dados dos usuários

8.6. As Organizadoras armazenam os dados dos(as) Empreendedores(as) em servidores próprios ou contratados, empregando todos os esforços razoáveis de mercado para garantir a segurança lógica e física de seus sistemas e para dotar seus servidores de modernos mecanismos de segurança. Em todas as instâncias, os dados dos Empreendedores(as) serão tratados sob confidencialidade estrita e as

Organizadoras manterão um registro de acesso aos dados por funcionários e prestadores de serviços. O armazenamento dos dados é garantido pelos mecanismos detalhados abaixo, “Procedimentos de Segurança”.

8.6.1. As Organizadoras armazenarão os dados pessoais dos(as) Empreendedores(as) somente pelo tempo necessário até que a finalidade do tratamento seja atingida, com exceção do cumprimento das obrigações legais de armazenamento, como por exemplo as obrigações de guarda de registro advindas do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais Coletados

8.7. Acesso e correção dos dados pessoais. O(A) Empreendedor(a) poderá acessar seus dados, onde poderá também atualizá-los e corrigi-los, se necessário.

8.8. Exclusão, bloqueio e anonimização de dados pessoais. As Organizadoras mantêm os dados pessoais dos(as) Empreendedores(as) armazenados enquanto estes estiverem utilizando os serviços do PROGRAMA e durante um período razoável após o seu uso, até o cumprimento da finalidade ou então das respectivas obrigações legais.

8.8.1. Se o(a) Empreendedor(a) quiser excluir ou bloquear seus dados pessoais, deverá solicitar às Organizadoras por e-mail [braskemlabs@braskem.com].

8.8.2. O(A) Empreendedor(a) fica ciente de que o pedido de bloqueio ou exclusão de dados pessoais do banco de dados das Organizadoras pode impedir parcialmente ou totalmente a prestação dos serviços do PROGRAMA, dependendo da informação em questão.

8.9. Revogação do consentimento. O(A) Empreendedor(a) poderá revogar o consentimento a qualquer tempo, com a ressalva de que não poderá mais usufruir dos serviços do **PROGRAMA**. O pedido de revogação deverá ser encaminhado às Organizadoras, por e-mail [braskemlabs@braskem.com].

8.10. Portabilidade de dados pessoais. Caso o(a) Empreendedor(a) deseje excluir seus dados do banco das Organizadoras e encaminhá-los a um terceiro não relacionado à estas, o(a) Empreendedor(a) deverá contatar as Organizadoras pelo e-mail [braskemlabs@braskem.com] e informar seu interesse para que a portabilidade seja efetuada.

Procedimentos de Segurança

8.11. Atualmente, nenhuma empresa é capaz de garantir que os dados que trata não sejam alvo de acessos não autorizados, internos ou externos. Por outro lado, as Organizadoras contam com modernas ferramentas de segurança, visando à mais eficiente proteção possível para os dados de seus(uas) Empreendedores(as). Preservar a segurança dos dados dos(as) Empreendedores(as) é um valor essencial de nossa operação.

8.11.1. Assim, tomamos as seguintes medidas preventivas:

- Monitoramento permanente dos locais físicos onde se encontram nossos servidores;
- Restrição de acesso aos nossos servidores apenas aos funcionários essenciais para a operação;
- Proteção contratual dos dados dos Usuários expostos a funcionários das Organizadoras;
- As Organizadoras não solicitam confirmação de dados por e-mail, nem enviam mensagens contendo anexos executáveis (arquivos com extensão .exe, .com, .scr, .bat, .zip, .rar, .clp) ou links para download.
- Os e-mails das Organizadoras contendo informes têm como remetente e-mails relacionados ao Programa.
- Os e-mails de atendimento aos(às) Empreendedores(as) são enviados a partir dos seguintes endereços: braskemlabs@braskem.com ou contato@quintessa.org.br.
- Os links contidos em nossos e-mails estão direcionados às Organizadoras ou aos sites de empresas parceiras.

Uso de imagem e Voz do Empreendedor

8.12. O(A) Empreendedor(a) autoriza a utilização de sua imagem e voz pela Organizadora, a título gratuito, na página <http://braskemlabs.com.br> para divulgação do Projeto. O(A) Empreendedor(a) concorda com os seguintes termos:

Ao participar do **PROGRAMA**, o(a) Empreendedor(a) declara autorizar o uso de sua voz, imagem (vídeos e fotos), a título gratuito; pelas Organizadoras, em todo e qualquer material de divulgação, tais como: fotos e vídeos, no Brasil e no exterior, até dezembro/2022. O(A) Empreendedor(a) declara ainda estar ciente de que estes materiais poderão ser utilizados em campanhas promocionais e institucionais das Organizadoras, e das demais empresas do Grupo, ao público em geral, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas, a título de exemplos: (i) outdoor; (ii) busdoor; (iii) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (iv) folder de apresentação; (v) anúncio em revistas e jornais em geral; (vi) home page; (vii) cartazes; (viii) backlight; (ix) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio entre outros), dentre outras modalidades.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1. As Organizadoras poderão realizar alterações no presente Edital, inclusive datas ou etapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério.

- 9.2. O não cumprimento dos prazos estipulados por parte dos(as) candidatos(as) para a entrega das informações requeridas durante o processo de seleção possibilitará a sua eliminação, a critério exclusivo das Organizadoras.
- 9.3. As Organizadoras reservam-se ao direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato(a) que procure ignorar ou interferir no processo de seleção ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer informação solicitada, além da constatação de qualquer irregularidade no processo constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.
- 9.4. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse das Organizadoras ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.
- 9.5. Ao final da seleção, que ocorrerá a critério exclusivo da BRASKEM, os que forem aprovados receberão uma carta de boas-vindas ao **PROGRAMA** em conjunto com o respectivo Termo de Compromisso, que deverá ser lido com atenção e assinado para que seja dado início ao programa.
- 9.6. A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os Participantes para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.